

[Envio de Documentos](#)[Documentos Enviados](#)[Outras Funcionalidades](#)[Documentos Enviados IPE Online](#)[\(frmCancelarDocumento.aspx\)](#)[\(frmCancelarDocumentoIpeOnline.aspx\)](#)

A- A+

Protocolo



O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento:

001520IPE130920190104372806-13

Tipo de Documento:

Comunicado ao Mercado - Aquisição/Alienação de Participação Acionária (art. 12 da Instr. CVM nº 358) - Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02

Versão:

1

Data do Documento

13/09/2019

Data de Entrega:

20/09/2019 09:22

****Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

Imprimir



São Paulo, 13 de Setembro de 2019

Ilmo. Sr. EDUARDO FANTIN
Diretor de Relações com Investidores
BARDELLA S.A.
Endereço: AV. ANTONIO BARDELLA - 525
CUMBICA – Guarulhos – SP
CEP 7220902

Ref.: Informação sobre redução de participação acionária relevante

Prezado Senhor,

O Banco Fator S.A., na qualidade de administrador do Fundo NORTE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito sob o CNPJ n.º 08.144.667/0001-70 em cumprimento ao artigo 12 da Instrução CVM n.º 358/02, informa a essa empresa que o fundo de investimento acima mencionado reduziu sua posição em ações preferenciais da BARDELLA S/A, CNPJ/MF n.º 60.851.615/0001-53, de (10,07%) para (9,71%) do total de ações preferenciais emitidas por essa companhia em 12/09/2019.

Esclarecemos que o Fundo ao adquirir tal participação acionária tinha por objetivo à mera realização de operações financeiras, sendo certo, ainda, que não objetivava alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Informamos, ainda, que o fundo não tinha o objetivo de atingir qualquer participação em particular.

Banco Fator S.A e FAR – Fator Administração de Recurso LTDA.

Administrador e Gestor do fundo:

Fundo NORTE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES